

Recenseamento militar: Dispensa do Dia da Defesa Nacional

Os nacionais residentes no estrangeiro podem pedir a dispensa de comparência ao Dia da Defesa Nacional.

Deve enviar por email para ddn@defesa.pt o formulário disponível em <https://bud.gov.pt/ddn/dispensa> devidamente preenchido e assinado, bem como a cópia do cartão de cidadão e o comprovativo de residência na Suíça (certificado de residência emitido pelo controlo dos habitantes).

Estão dispensados de requerer a comparência ao DDN os cidadãos nacionais residentes no estrangeiro há mais de seis meses em conformidade com a morada constante do cartão do cidadão.

Os editais de convocação para o Dia da Defesa Nacional e respetiva situação militar estão disponíveis no Balcão Único da Defesa em <https://ddn.dgrdn.gov.pt/>.

Mais informações no Portal do Balcão Único da Defesa em <https://bud.gov.pt/ddn>.